



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE-MT	
FL. Nº	RUBA
025	

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Manoel Mazutti Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando**, que a Câmara Municipal possuem 05 (cinco) veículos oficiais e tem uma rotina constante de abastecimento, faz-se necessário a aquisição de combustível para atender as demandas desta Casa de Leis, assim, solicito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na entrega de combustível de forma fracionada e gerenciamento de combustível via web em rede de postos credenciados e PA – posto avançado via cartão magnético ou chip, com monitoramento da frota com o portal de transparência e aplicativo para dispositivos *Android* e *IOS*, controle de notas de empenho;

### Resolve:

**AUTORIZAR a Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 165 de 20 de dezembro de 2021, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisições de empresa especializada na prestação de serviços na entrega de combustível de forma fracionada e gerenciamento de combustível via web em rede de postos credenciados e PA – posto avançado via cartão magnético ou chip, com monitoramento da frota com o portal de transparência e aplicativo para dispositivos *Android* e *IOS*, controle de notas de empenho para abastecimento das frotas de veículos para a Câmara Municipal de Primavera do Leste. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**

*Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT*

